

PORTARIA INTERNA DA ESAG Nº 059/2021

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - ESAG/UDESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, para conhecimento dos interessados, lista de candidatos aprovados no processo para transferência externa e retorno ao portador de diploma de curso de graduação, e as etapas operacionais para matrícula nos cursos de Administração Pública (Noturno) e Ciências Econômicas, mantidos pelo Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG, para o semestre 2021/2 de acordo com os critérios estabelecidos pelo Edital de Vagas nº 05/2021 – UDESC e pela Resolução nº 013/2017 – CONSEPE (alterada pela Resolução nº 38/2019 – CONSEPE).

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (NOTURNO) - (08 VAGAS)

CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CANDIDATOS	TIPO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1. Carolina Küster Monaco	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
2. Juliana Maria Elizabete Laurentino	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
3. Kaoanne Ismália Barbosa	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
4. Josileia Alves Jeremias	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
5. Ingridy Guedes de Vargas	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
6. Marcelo D'Acampora Filomeno	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
7. Talita Gomes	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
8. Patrick Pirolo	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado

9. Ana Carla Berkenbrock	Retorno de Graduado	Classificado/Sem Vaga
10. Deyse Hingst Lemke	Retorno de Graduado	Classificado/Sem Vaga
11. Jéssica Almeida Gonçalves	Retorno de Graduado	Classificado/Sem Vaga
12. Geyse Arruda Ramos	Retorno de Graduado	Classificado/Sem Vaga

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (NOTURNO)

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

NOME CANDIDATO	TIPO DE INSCRIÇÃO	MOTIVO INDEFERIMENTO
1. Ana Gisele Nascimento dos Santos	Transferência Externa	Não atende aos itens 12.2, I e 26.1, 4 do Edital 05/2021.
2. Emanuelle Vitoria Conceição Tavares	Transferência Externa	Não atende aos itens 12.2, I e 26.1, 4 do Edital 05/2021.
3. Heitor Sales Drumond Zagnoli	Transferência Externa	Não atende aos itens 12.2, I e 26.1, 4 do Edital 05/2021.
4. Juliane Kath Gomes de Souza	Transferência Externa	Não atende aos itens 12.2, I e 26.1, 4 do Edital 05/2021.
5. Rafael Rodrigues Dhein	Transferência Externa	Não atende ao item 12.2, I do Edital 05/2021.

¹ Não concluiu todas as disciplinas da 1ª e 2ª fases do curso de origem. (Item 2.2, I do Edital 05/2021).

² Não apresentou matriz curricular do curso de origem. (Item 6.1, 4 do Edital 05/2021).

CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS - (20 VAGAS)

CANDIDATOS CLASSIFICADOS

NOME CANDIDATO	TIPO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1. Taís Magro	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
2. Matheus de Oliveira	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
3. Nathalia Vieira Cardoso	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
4. Ana Júlia Giordani	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
5. Igor Nogueira de Sá Peixoto dos Santos	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado

6. Eduardo Iarek	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
7. Carla Alessandra Brião de Oliveira	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
8. Matheus de Souza Lima	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
9. Maycon Douglas Cardoso da Silva	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
10. Patrícia Pereira Machado	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
11. Rafael Rodrigues Munari	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
12. Guilherme Giotti Sichelero	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
13. Robson Luchesi Dos Anjos	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
14. Manoela Oriques Santos	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
15. Jailson Jean Kuskowski	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
16. Kátia Gustmann	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
17. Bianca Lunelli Berkenbrock	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
18. Cristiano Pereira da Silva	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado

CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

NOME CANDIDATO	TIPO DE INSCRIÇÃO	MOTIVO INDEFERIMENTO
1. Wellington Matheus de Souza	Transferência Externa	Não atende ao item ¹ 2.2, I do Edital 05/2021.
2. Celso Francisco Pinto Junior	Transferência Externa	Não atende ao item ³ 2.2 1 do Edital 05/2021.

¹ Não concluiu todas as disciplinas da 1ª e 2ª fase do curso de origem. (Item 2.2, 1 do Edital 05/2021).

³ Não pertence à mesma área de conhecimento. (Item 2.2 1 do Edital 05/2021).

ADMINISTRAÇÃO - VESPERTINO (ZERO VAGA)

Não há vagas para este curso, conforme Edital de Vagas nº 05/2021 – UDESC

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

NOME CANDIDATO	TIPO INSCRIÇÃO	MOTIVO INDEFERIMENTO
1. Ana Luiza Caldeira Meira	Retorno de Graduado	Não há vagas para este Curso.
2. Blando Leivas Bastos	Retorno de Graduado	Não há vagas para este Curso.

Art. 2º - O candidato (a) aprovado, deverá observar e respeitar rigorosamente as duas etapas operacionais, necessárias à efetivação da sua matrícula, conforme segue:

Etapas 1) Da remessa da documentação:

Esta etapa deverá preceder o ato da matrícula propriamente dita, ou seja, consiste no encaminhamento/remessa dos documentos constantes na descrição do art. 3º desta Portaria, para a **Secretaria de Ensino de Graduação da ESAG, a partir das 13 horas do dia 04 de outubro até, impreterivelmente, às 12 horas do dia 11 de outubro de 2021**, através do endereço eletrônico disponibilizado **oportunamente** na página abaixo: <https://www.udesc.br/esag/secretariadegraduacao/transferencias>

O não envio caracterizará desistência da vaga.

Etapas 2) Do ato da matrícula:

Esta etapa ocorrerá posteriormente à etapa 1 e deverá respeitar o período fixado em Calendário Acadêmico da UDESC, ou seja, a partir das **13 horas do dia 11 de outubro às 22 horas do dia 12 de outubro de 2021**, de forma online, através do “**SIGA**”-- Sistema de Gestão Acadêmica da UDESC.

Para acessar o “**SIGA**”, observe as orientações disponíveis no “Espaço Calouro da ESAG”, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.udesc.br/esag/calouros>.

Parágrafo único: A UDESC/ESAG não se responsabiliza por quaisquer falhas de ordem técnica dos computadores, de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua matrícula, bem como todas as publicações no site <https://www.udesc.br/esag/secretariadegraduacao/transferencias> e <https://www.udesc.br/esag/calouros>.

Art. 3º - Documentação para matrícula (etapa 1):

- a) Declaração de autenticidade de documentação, firmada pelo candidato ou seu representante legal conforme modelo disponível no site da Secretaria de Ensino de Graduação da Esag: <https://www.udesc.br/esag/secretariadegraduacao/transferencias>
- b) Declaração de que não ocupa, na condição de estudante de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior, firmada pelo candidato ou seu representante legal conforme modelo disponível no site da Secretaria de Ensino de Graduação da Esag: <https://www.udesc.br/esag/secretariadegraduacao/transferencias>
- c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Histórico Escolar;
- d) Certidão de Quitação Eleitoral;
- e) Certidão de nascimento ou certidão casamento (que poderá ser substituída por cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, certificado de prestação ou de isenção do serviço militar, passaporte, identidade funcional expedida por órgão público);
- f) Certificado de Alistamento Militar, no caso de alunos do sexo masculino;
- g) Comprovação do número do CPF. O candidato poderá apresentar documento que contenha o número do CPF ou imprimir o comprovante do número do CPF a partir do Portal da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br;
- h) Carteira de identidade (também conhecida como Cédula de Identidade ou RG) expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado;

OBS.: Se no ato da matrícula o candidato não estiver de posse de sua Carteira de Identidade/RG poderá apresentar os seguintes documentos: cédula de identidade

original expedida pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal ou pelo Bombeiro Militar de Santa Catarina ou identificação fornecida por ordens ou conselhos de classe que por lei tenham validade como documento de identidade ou carteira de trabalho e previdência social, emitida após 27 de janeiro de 1997 ou certificado de dispensa de incorporação ou certificado de reservista ou passaporte ou carteira nacional de habilitação original com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 ou identidade funcional em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006. Neste caso, o candidato terá 30 dias (a contar da data de matrícula) para apresentar a Carteira de identidade (também conhecida como Cédula de Identidade ou RG) expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado;

i) Comprovante de vacinação contra rubéola, para candidato do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 10.196 de 24/07/96.

Art. 4º - De acordo com Edital 05/2021, os(as) candidatos(as) aprovados(as) nesta Seleção, terão garantia de matrícula apenas nas disciplinas onde houver vagas.

Florianópolis, 14 de setembro de 2021.

Prof. Dr. Éverton Luís Pellizzaro de Lorenzi Cancellier
Diretor Geral da ESAG/UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Y63QJ2R1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



"EVERTON LUIS PELLIZZARO DE L CANCELLIER" em 14/09/2021 às 18:30:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:03 e válido até 30/03/2118 - 12:42:03.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzY4NzNfMzY5NjRfMjAyMV9ZNjNRSjJSMQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00036873/2021** e o código **Y63QJ2R1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.